PROJETO DE DECRETO Nº _____/2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JAMERSON WILLIAMS ALVES VIANA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE RORAIMENSE ATRAVÉS DA SUA ATUAÇÃO ENQUANTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao **SR. JAMERSON WILLIAMS ALVES VIANA** em reconhecimento aos relevantes serviços à comunidade roraimense através da sua atuação enquanto Guarda Civil Municipal.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2023.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.27 10:58:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa reconhecer e destacar a notável bravura e dedicação exemplar demonstrada pelo Inspetor GCM Geral, JAMERSON Williams Alves Viana, em uma situação de extrema complexidade e risco, evidenciando sua coragem, profissionalismo e comprometimento com a segurança da sociedade.

JAMERSON ingressou na GCM com 19 anos de idade, em 01/07/1996, e desde então tem se dedicado à segurança pública. Antes de ser Guarda, trabalhava com sua mãe, vendendo salgados. Durante sua carreira na GCM, JAMERSON realizou vários cursos, incluindo Rádio Patrulhamento, Batedor (Motociclista), GIT (Grupo de Intervenção Tático) e outros cursos dentro da área da segurança pública.

Ele é um dos percursores da criação do GAM no ano de 2005 e do GTAM (Grupamento Tático Municipal) no ano de 2010. Sua dedicação e compromisso com a segurança pública e o bem-estar da comunidade são louváveis e justificam a concessão da Medalha de Honra ao Mérito.

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2023.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.27 10:59:22-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR